Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº. 049/2025

Proponente: Plenário Pedro Schunck

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que, em 2024, o Município de Marechal Floriano/ES firmou com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), o qual previa, a Revisão Administrativa, a elaboração de Projetos de Leis voltados à reestruturação da Administração Municipal, Plano de Carreira, Cargos e Salários etc; e tendo em vista que, em 14/01/2025, a atual gestão procedeu à repactuação do referido TAC, estabelecendo novos prazos e obrigações, muito embora constatamos que diversas cláusulas já tiveram seus prazos exauridos sem que o Poder Legislativo tenha sido informado sobre o andamento das ações relativas à elaboração do projeto de lei em questão.

Ressalto, ainda, que este projeto de lei, destinado à revisão salarial dos servidores do município, possui magnitude e complexidade, suportando a tramitação por diversas comissões permanentes desta Casa, tais como a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – responsável pela análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa – e a Comissão de Finanças e Orçamento, que se encarrega de examinar as proposições relacionadas às finanças, orçamento e tributação, bem como acompanhar a execução orçamentária e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, respeitosamente, requereremos a Vossa Excelência:

1. **A celeridade na elaboração e encaminhamento do Projeto de Lei** referente à revisão salarial dos servidores municipais, de modo a atender as obrigações pactuadas no TAC e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.
2. **Que seja prestada transparência** ao Poder Legislativo, com a devida comunicação sobre o andamento das ações, garantindo o adequado acompanhamento e análise deste importante instrumento de ajuste e modernização da estrutura administrativa.

Certos de contar com a sensibilidade e presteza de Vossa Excelência, aguardamos o pronto atendimento deste requerimento, que contribuirá para a justiça fiscal, o respeito às obrigações legais e a valorização dos servidores públicos deste município.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Juarez José Xavier — **Cezar Tadeu Ronchi Junior** — **Dorivanio Stein**

Abrão Levi Kiffer — **Diogo Endlich de Oliveira** — **Adriano Domingos Ciurlleti**

Angelo F. Traspadini — **Hilário Oliveira Neto** — **João Cabral R. Cancellieri**

Martim Miguel Trarbach — **Reinaldo Valentim Frasson**

Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20' 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado